



MENSAGEM Nº 69/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 69, de 10 de agosto de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa para atender a Ação de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Setor Público, tendo em vista a necessidade de equipar o Município com servidor adequado para o sistema de georreferenciamento e cartografia.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM585 11/08/2021 15:47



PROJETO DE LEI Nº 69, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 001 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Atividade: 1054 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Setor Público

4490520000 - Equipamentos e material permanente (03000100) R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

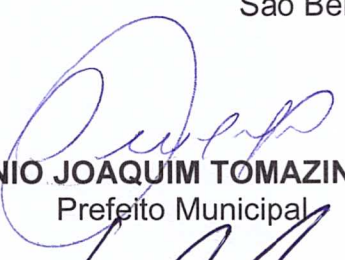
Unidade: 001 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Atividade: 2042 - Departamento de Projetos - DEPRO

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (03000100) R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças